



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA
Criado pela Lei Municipal N° 847, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL N° 03/2023

Publica o resultado do exame de conhecimento específico à membro do Conselho Tutelar e abre para solicitação de impugnação e recursal.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Alexandria/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 001/2023, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 847, De 23 de setembro de 2005 e suas alterações, torna público a RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS, NOTAS DAS PROVAS E SITUAÇÃO à membro do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 – 2028, prova de conhecimento específico realizada no dia 23 de julho de 2023.

RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS E NOTAS DAS PROVAS ESPECIFICAS

COLOCAÇÃO	N° DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º lugar	09	Andreza Teles Fernandes	8.0	Classificado
2º lugar	10	Jailma de Sena Fabricio	8.0	Classificado
3º lugar	03	Robevânia Maria da Silva	7.5	Classificado
4º lugar	07	Maria Janaina Torres	7.5	Classificado
5º lugar	06	Maria Priscila da Silva	7.0	Classificado
6º lugar	11	Débora Lopes Batista	7.0	Classificado
7º lugar	01	Marciana Alacok Diniz	6.5	Classificado
8º lugar	02	Matheus Ferreira de Araújo	6.5	Classificado
9º lugar	05	Maria Rejane Teles de Oliveira	6.5	Classificado
10º lugar	08	Agnes Tawane de Sousa Silva	5.0	Classificado
11º lugar	04	Maria Priscila de Lima	3.5	Desclassificado
12º lugar	12	Maria Andresa de Oliveira	-	Desclassificado por Ausência

I - Conforme o Edital 01/2023 são considerados aptos os candidatos que atingiram pontuação igual ou superior a 5.0;

II - O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 dias, no horário de atendimento ao público, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 27/07/2023 e 02/08/2023.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA
Criado pela Lei Municipal Nº 847, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

III - Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão do dia 03/08/2023 a 09/08/2023, publicandose, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Alexandria – RN, 26 de julho de 2023

Mayara Sousa Sarmiento

Presidente da Comissão Especial Eleitoral